



«Não roubarás» (Êxodo 20,15)

1. Introdução: um mandamento mais atual do que pensamos

Quando ouvimos o **Sétimo Mandamento** — «**Não roubarás**», muitos pensam imediatamente: *«Isso não se aplica a mim, eu não sou ladrão»*. No entanto, esta visão é **demasiado superficial** e perigosa para a vida espiritual.

A Tradição da Igreja ensina que este mandamento **não se limita ao roubo violento ou evidente**, mas abrange **toda forma de injustiça contra os bens do próximo**, sejam eles **materiais, profissionais, intelectuais, econômicos ou sociais**. Em uma sociedade onde a fraude é normalizada, o engano é disfarçado de “esperteza” e a exploração é justificada como “modelo de negócio”, este mandamento **interpela diretamente a nossa consciência cotidiana**.

O Sétimo Mandamento protege:

- O **direito natural à propriedade privada**
- A **justiça nas trocas**
- A **honestidade no trabalho**
- A **responsabilidade social**
- O **destino universal dos bens**, sem cair em distorções ideológicas

2. Fundamento teológico e moral

A propriedade privada não é um capricho humano, mas um **direito reconhecido pela lei natural**, ordenado ao bem pessoal, familiar e social. Roubar não significa apenas “tomar algo”, mas **romper a justiça, prejudicar o próximo e pecar contra a caridade**.

□ *«Aquele que roubava não roube mais; antes trabalhe, fazendo honestamente com as próprias mãos»* (Efésios 4,28)

São Tomás de Aquino ensina que **a injustiça relativa aos bens temporais é pecado grave quando causa dano sério ao próximo**, especialmente quando há abuso de poder, engano deliberado ou prejuízo relevante.



3. Pecados contra o Sétimo Mandamento

Lista extensa e minuciosa para o exame de consciência

A seguir apresenta-se uma **lista detalhada de pecados concretos**, muitos deles **frequentes, mas raramente confessados**, organizada por âmbitos da vida.

A. Roubos diretos e apropriação indevida

- Roubar dinheiro, objetos ou bens materiais.
 - Levar “pequenas coisas” achando que não têm importância.
 - Retirar material do local de trabalho (dinheiro, ferramentas, produtos, material de escritório).
 - Ficar com objetos perdidos sem tentar devolvê-los.
 - Reter dinheiro recebido por engano.
 - Usar bens emprestados como se fossem próprios.
 - Não devolver o que foi emprestado.
 - Reter injustamente bens pertencentes a outros.
 - Roubar tempo remunerado (fingir trabalhar, ausências injustificadas).
-

B. Fraude, engano e trapaça

- Mentir para obter benefício econômico.
- Fraudar pessoas ou empresas.
- Vender produtos defeituosos ocultando seus defeitos.
- Enganar no peso, na quantidade ou na qualidade.
- Inflacionar preços injustamente, aproveitando-se da necessidade alheia.
- Assinar contratos sem intenção de cumpri-los.
- Explorar brechas legais para cometer injustiças.
- Usar informações privilegiadas para enriquecer-se injustamente.



C. Pecados relacionados ao trabalho

Como trabalhador:

- Trabalhar com negligência, preguiça ou irresponsabilidade.
- Receber salário sem cumprir corretamente o trabalho.
- Fingir doença para não trabalhar.
- Provocar prejuízos por preguiça ou grave negligência.
- Desobedecer normas justas estabelecidas pelo empregador.
- Sabotar o próprio trabalho ou o trabalho alheio.
- Utilizar habitualmente o horário de trabalho para assuntos pessoais.

Como empregador ou responsável:

- Pagar salários injustos ou insuficientes.
- Atrasar o pagamento de salários sem causa justa.
- Explorar os trabalhadores.
- Impor condições de trabalho indignas.
- Demitir injustamente.
- Não respeitar períodos de descanso, férias ou direitos básicos.
- Tratar os trabalhadores como objetos e não como pessoas.

□ «O salário dos trabalhadores não deve ser retido» (cf. Tiago 5,4)

D. Pecados fiscais e contra o bem comum

- Sonegar impostos justos.
- Falsificar declarações fiscais.
- Trabalhar “na informalidade”.
- Receber auxílios públicos sem ter direito.
- Fazer uso indevido de subsídios ou benefícios sociais.
- Fraudar sistemas de previdência social.
- Justificar a sonegação fiscal como algo “normal”.
- Recusar-se a contribuir para o bem comum podendo fazê-lo.



E. Danos aos bens alheios

- Danificar voluntariamente a propriedade de outros.
- Não reparar danos causados por culpa própria.
- Atos de vandalismo.
- Uso negligente de bens alugados ou emprestados.
- Recusar-se a assumir responsabilidade pelos danos causados.

F. Pecados contra a justiça no comércio e no consumo

- Comprar bens roubados sabendo sua origem.
- Apoiar negócios claramente injustos.
- Consumir de maneira irresponsável e egoísta.
- Endividar-se sem intenção real de pagar.
- Aproveitar-se dos erros do vendedor.
- Especulação abusiva.
- Promover ou sustentar sistemas econômicos injustos quando se tem poder para evitá-los.

G. Pecados contra a propriedade intelectual

- Baixar conteúdo pirata.
 - Compartilhar ilegalmente material protegido por direitos autorais.
 - Copiar trabalhos alheios e apresentá-los como próprios.
 - Plágio acadêmico ou profissional.
 - Uso ilegal de softwares.
 - Falsificação de marcas ou produtos.
-



H. Usura e pecados financeiros

- Emprestar dinheiro com juros excessivos.
 - Aproveitar-se da necessidade econômica do próximo.
 - Endividar intencionalmente outras pessoas.
 - Manipular financeiramente pessoas vulneráveis.
 - Jogar ou investir de forma irresponsável, colocando a família em risco.
-

I. Pecados de omissão

- Não devolver o que foi roubado, podendo fazê-lo.
 - Não reparar uma injustiça conhecida.
 - Calar diante de uma injustiça grave quando se tem o dever moral de agir.
 - Não realizar a restituição após uma confissão válida.
 - Ignorar as necessidades graves do próximo apesar de possuir meios suficientes.
-

4. A restituição: a chave esquecida do Sétimo Mandamento

Um ponto essencial e muitas vezes esquecido:

☐ **Não basta confessar o pecado.**

☐ **É moralmente obrigatório restituir o que foi roubado ou reparar o dano**, sempre que possível.

Sem restituição, **não há arrependimento completo**, e a própria absolvição pode ficar comprometida.

5. Um chamado final à conversão

O Sétimo Mandamento não procura acusar, mas **libertar o coração do apego desordenado aos bens materiais**. Cristo não condena a riqueza, mas condena o **coração injusto**.



Viver fielmente este mandamento:

- Purifica a consciência
- Fortalece a justiça
- Humaniza a economia
- Dá testemunho cristão em um mundo corrompido

□ «*Onde está o teu tesouro, aí estará também o teu coração*» (Mateus 6,21)